



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Ofício Pregão nº 09/2018

Pregão Presencial nº 006/2018 – Registro De Preços De Insulina e Insumos O.J.

Pirassununga, 24 de janeiro de 2018.

Prezado Fornecedor,

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 06/2018, no qual a empresa interessada solicita:

Pergunta:

Da exclusividade de participação de empresas enquadradas como ME e EPP:

O objeto tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE INSULINAS (asparte, levemir e lispro) E AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA PARA ATENDER DIVERSAS ORDENS JUDICIAIS. (g. nosso)

Ressalta-se que, de acordo com o inciso V do art. 2º da Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006, aos produtos comprados por força de ação judicial deve ser aplicado o CAP, independente de constarem da relação de produtos cujos preços serão submetidos ao CAP.

Cabe esclarecer o que é CAP - Coeficiente de Adequação de Preços, refere-se a um desconto mínimo obrigatório, incidente sobre o Preço Fábrica - PF de alguns medicamentos nas compras realizadas pelos entes da Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O desconto vigente tem percentual de 19,28% (dezenove virgula vinte e oito por cento) sobre o preço fabrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Os preços estimados conforme constam no Termo de Referência estão acima da tabela CMED, vejamos:

Item 2 – INSULINA ASPARTE 100UI/ML. ESTIMADO: R\$ 36,68 PREÇO COM CAP: R\$ 30,458

Item 3 - INSULINA LEVEMIR. ESIMADO: R\$ 82,76 PREÇO COM CAP: R\$ 57,388

Portanto, a Administração tem a obrigação de comprar as Insulinas pelo preço PMVG (preço máximo de venda ao governo) por tratar-se de demandas judiciais. Conforme pode se notar através de documento Anexo TABELA CMED.

A empresa licitante é distribuidora credenciada do laboratório Novo Nordisk do Brasil, assim, atende a todos os processos licitatórios de acordo com os valores estipulados na tabela CEMD venda PMVG (Preço Máximo Venda ao Governo).

Neste caso, a licitante entende que o Edital deve ser corrigido para que a participação seja ampla, ou seja, que NÃO SEJA RESTRITA A PARTICIPAÇÃO SOMENTE PARA ME E EPP.

Resposta: Conforme solicitado, esclarecemos que não há impedimento na utilização da tabela CMED com desconto CAP - Coeficiente de Aplicação de Preços pela empresa participante. Ressaltamos que tal esclarecimento refere-se ao objeto REGISTRO DE PREÇOS DE INSULINAS (asparte, levemir e lispro) E AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA PARA ATENDER DIVERSAS ORDENS JUDICIAIS. Quanto a participação exclusiva ME e EPP o edital foi elaborado em obediência a Lei Complementar nº 123/2006 e alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Caso não compareça empresas ME e EPP o edital será retificado para licitação comum.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Alex Ricardo Milan
Pregoeiro